



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 1 de 45

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 7 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 7 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 36 |
| Licitações e Contratos | 40 |
| Atas de registro de preço | 40 |
| Extrato | 40 |
| Atas de registro de preço - Trimestral | 40 |
| Outros atos | 40 |
| Errata | 41 |
| Notificações | 42 |
| Notificação de Autuação de Trânsito | 42 |
| Notificação de Penalidade de Trânsito | 43 |
| Conselhos Municipais | 44 |
| Conselhos Municipais | 44 |
| Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB | 44 |
| FEUC - Faculdade Euclides da Cunha | 44 |
| Atos Oficiais | 44 |
| Outros atos oficiais | 44 |
| FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo | 45 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 45 |
| Convocação | 45 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 28 de março de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

45 CINTIA APARECIDA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS. NOME

6 MONICA DE MELO RUEDA

ESCRITURÁRIO

CL NOME DO CANDIDATO

38 FELIPE DE BRITO BRACCI

39 LARISSA CAROLINE ADÃO MARTINS

40 MARIA EDUARDA MATARAZO RIBEIRO

41 GUILHERME DE OLIVEIRA GONÇALVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL NOME DO CANDIDATO

23 GISELE LEONI

Se o candidato não comparecer até o dia 28 de março de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.272, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o processo seletivo para Professor Coordenador Pedagógico de Escolas de Educação Básica e Creches do Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos critérios para processo seletivo para a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, conforme o §13 do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.940, de 22 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.116, de 30 de

dezembro de 2022 fixou o provimento do cargo de Professor Coordenador Pedagógico como função gratificada, a ser exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Processo Seletivo para a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico de Escolas de Educação Básica e Creches do Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, nos termos do Edital anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO - DECRETO Nº 7.272/2023 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Prefeito Márcio Callegari Zanetti, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Credenciamento) para a função de Professor Coordenador Pedagógico de Escolas de Educação Básica e Creches do Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo/SP de acordo com a Lei Municipal nº 2.940 de 22 de junho de 2007.

I. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

1. Ser titular de cargo docente no Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo/SP;

2. Ser portador de diploma de nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia ou pós-graduação específica, para a função de Professor Coordenador;

2. Contar, no mínimo, com 05 anos de experiência docente no magistério, na data do exercício na função;

4. O servidor deverá ter concluído o curso de nível superior até a data do início do exercício na função.

5. Não poderá exercer a função o servidor, que na data do exercício estiver em estágio probatório.

II. PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO TERÁ COMO ATRIBUIÇÕES:

1. Orientar os professores na implementação do currículo e na utilização de materiais didáticos e paradidáticos;

2. Acompanhar e orientar os professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;

3. Implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 3 de 45

lhes é própria;

4. Identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

5. Participar da implementação de programas de formação continuada;

6. Planejar e realizar reuniões pedagógicas nas unidades escolares (HTPCs);

7. Orientar, apoiar e subsidiar os docentes na elaboração de atividades, confecção de materiais pedagógicos, correções de trabalhos, atendimento aos pais, preenchimento de documentação escolar durante o horário de trabalho pedagógico individual (HTPI);

8. Promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades, para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada disciplina;

9. Participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;

10. Elaborar o plano de trabalho da unidade escolar para melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos;

11. Acompanhar o trabalho dos professores em suas disciplinas e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula, para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada disciplina;

12. Organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;

13. Analisar os resultados de avaliações internas e externas, juntamente com o gestor pedagógico e sua equipe, e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

14. Acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos da unidade escolar;

15. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação;

16. Realizar as propostas enviadas pela Unidade Gestora Pedagógica, orientando e acompanhando os professores na sua execução, dando devolutivas à Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado;

17. Analisar, juntamente com a equipe gestora, os resultados obtidos pelos alunos e decidir intervenções e ações para a melhoria;

18. Divulgar práticas pedagógicas bem sucedidas realizadas na unidade escolar;

19. Prestar assistência aos educandos nas unidades escolares, ordenando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando as crianças e adolescentes na solução de seus problemas pessoais para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de suas personalidades, ajustando-os ao meio em que vivem e orientando-os no tocante ao conhecimento e escolha das opções básicas;

20. Cumprir totalmente sua carga horária de trabalho por 40 horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento de sua unidade escolar.

III. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecerão nos **dias 21 e 22 de março de 2023**, das 8 h às 16h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Aparecido Clemente Guardavascio, n.º 50, Bairro Jd. Aeroporto, São José do Rio Pardo/SP. A lista de inscritos será publicada no **dia 23/03/2023**, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São José do Rio Pardo.

Não serão permitidas inscrições fora das datas e horários estabelecidos no parágrafo anterior.

As inscrições realizadas por procuração deverão ter firma reconhecida em cartório e serão de exclusiva responsabilidade do outorgante.

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para inscrever-se o candidato deverá:

1. Preencher a ficha de inscrição na íntegra, com letra legível.

2. Entregar xérox do Diploma do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação no campo de atuação, caso tenha finalizado a graduação recentemente, deverá apresentar uma Declaração da Faculdade e o documento de conclusão do curso de Pedagogia na data do exercício na função.

3. Entregar um Plano de Trabalho conforme orientações abaixo descritas com ações a serem desenvolvidas na unidade escolar desejada.

V. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho a ser apresentado pelo candidato à função de Professor Coordenador Pedagógico para atuar no Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo/SP deverá contemplar:

1. Nome do candidato;

2. Escola de lotação;

3. Telefone para contato e e-mail;

4. Apresentação de um mini currículo do professor, contendo: experiência profissional correspondente ao segmento de opção, formação, cursos e outras informações que possam ser interessantes e relevantes para exercício da função;

5. O plano deverá conter:

ü Justificativa, que é uma forma de expor o motivo de seu interesse em ocupar essa função e de que maneira, em linhas gerais, pretende conseguir sucesso em seu trabalho;

ü Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

ü Estratégias de acompanhamento do processo de avaliação utilizando os resultados para reorientar a trajetória do trabalho pedagógico.

IV. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

1. A apresentação oral dos trabalhos acontecerá no **dia**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 4 de 45

27 de março de 2023, deverá ser apresentada pessoalmente, somente pelo candidato inscrito, com período máximo de 10 minutos, conforme cronograma de data e horário divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, na imprensa oficial do município.

2. O Professor Coordenador será aprovado no processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação, e após a seleção será eleito pelo Conselho de Escola e professores da unidade escolar, de acordo com a proposta pedagógica apresentada.

3. Caso o candidato não seja aprovado para a Unidade inscrita, poderá concorrer à vaga de outra unidade que tenha vaga não preenchida.

4. O candidato que não comparecer no dia e horário informado, perderá o direito de seguir no processo de credenciamento do referido ano.

VI. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CREDENCIAMENTO:

Professor Coordenador Pedagógico

NÚMERO DE VAGA: 01 (uma)

| Unidades Compartilhadas: | Quantidade de vaga |
|---|--------------------|
| Creche Maria Helena Dessimoni + Creche Natal Bortot | 01 |

OBS.: Não será permitida a reorganização das unidades compartilhadas.

VII. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A lista dos credenciados será publicada no **dia 28 de março de 2023**, na unidade escolar, na Secretaria Municipal de Educação e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São José do Rio Pardo.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos apresentados, eliminarão o candidato do Processo de Credenciamento. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.156, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 2.429 de 20 de abril de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Decreto nº 3.106 de 30 de abril de 2001 e da Medida Provisória nº 2.178-36/01;

Considerando os termos do Ofício nº 00155/2023/SME de 15 de março de 2023, expedido pela Secretária

Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho de Alimentação Escolar, quadriênio de 2023 a 2027, os membros descritos abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sandra Regina Ferreira Ramos

Suplente: Mariana Zanetti

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ritiane do Socorro Viegas

Suplente: Ieda Maria Ferreira Pansani

Titular: Maria Rosa Della Torre

Suplente: Rosângela de Castro

III. Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Daniela da Silva Reis

Suplente: Lilian Canali Gradin

Titular: Eliana Aparecida Ângelo Campovilla

Suplente: Josiane Souza Cassimiro Corrêa

IV. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Rita Lisboa

Suplente: Mariana de Cássia Salotti Fernandes

Titular: Giovanna de Cássia Augusto Marques Buscarato

Suplente: Samara Dessordi Tempesta de Souza

Art. 2º Nomear os membros Rosângela de Castro para Presidência do Conselho, Maria Rosa Nogueira Della Torre para Vice Presidência e Mariana de Cássia Salotti Fernandes para Secretária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.157, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA CAROLINA BREDA BALLARIN, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA CAROLINA BREDA BALLARIN**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 5 de 45

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.158, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 17.975, de 09 de fevereiro de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.975, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ESTER BUENO, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.159, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 18.115, de 13 de março de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.115, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA MANSANO ARACRI, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.160, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria nº

18.143, de 16 de março de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.143, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. BIANCA CAROLINE DE PAULA JORGE ALVARENGA, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.161, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, à servidora **GRAZIELA FERREIRA PINTO NÉSPOLI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **GRAZIELA FERREIRA PINTO NÉSPOLI**, Professor de Educação Física - Esportivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.162, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **VALDINÉIA APARECIDA PINTO DA SILVA**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 6 de 45

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **VALDINÉIA APARECIDA PINTO DA SILVA**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.163, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **JULIANA DE MELLO SILVA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **JULIANA DE MELLO SILVA**, aulas livres de Educação Física, 15 horas aula/ semanais no período da manhã, na Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias" e EMEB "Fazenda Água Fria" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de março de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.164, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **ANA PAULA FLORENTINO FERNANDES BENEDITO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANA PAULA FLORENTINO FERNANDES BENEDITO**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na EMEB "Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 16 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.165, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **ANDRÉIA HOSANA MONTEIRO DE SOUZA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANDRÉIA HOSANA MONTEIRO DE SOUZA**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais no período da manhã, na EMEB "Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.166, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **DENISE ELISETE FELTRAN**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **DENISE ELISETE FELTRAN**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais no período da manhã, na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 7 de 45

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| ENTIDADE | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | RECEITA | | APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | SALDO APLICAR | |
|---|--------------------------|-----------------|------------------|------------------------|-------------|-------------|---------------|-------------------|
| | | PREVISTA | REALIZADA | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHADA | LIQUIDADADA | | PAGA |
| 1 - Prefeitura Municipal | 296.806,02 | 4.000,00 | 47.352,49 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 344.158,51 |
| 1 - Recursos Próprios | 296.806,02 | 4.000,00 | 47.352,49 | 1.708,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 344.158,51 |
| 1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS | 296.806,02 | 4.000,00 | 25.123,86 | 1.708,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 321.929,88 |
| 1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 22.228,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.228,63 |
| 91 - Recursos Próprios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 296.806,02 | 4.000,00 | 47.352,49 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 344.158,51 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 8 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS (I) | 35.952.000,00 | 35.952.000,00 | 35.728.839,17 | 99,37 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 13.113.000,00 | 13.113.000,00 | 12.345.523,89 | 94,14 |
| IPTU | 11.334.000,00 | 11.334.000,00 | 11.397.808,10 | 100,56 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.779.000,00 | 1.779.000,00 | 947.715,79 | 53,27 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 4.966.000,00 | 4.966.000,00 | 3.120.854,23 | 62,84 |
| ITBI | 4.966.000,00 | 4.966.000,00 | 3.120.854,23 | 62,84 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 12.853.000,00 | 12.853.000,00 | 14.213.398,27 | 110,58 |
| ISS | 11.989.000,00 | 11.989.000,00 | 14.056.838,18 | 117,24 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 864.000,00 | 864.000,00 | 156.560,09 | 18,12 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 5.020.000,00 | 5.020.000,00 | 6.049.062,78 | 120,49 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 106.726.000,00 | 106.726.000,00 | 110.490.611,26 | 103,52 |
| Cota-Parte FPM | 43.140.000,00 | 43.140.000,00 | 48.674.086,08 | 112,82 |
| Cota-Parte ITR | 297.000,00 | 297.000,00 | 149.533,08 | 50,34 |
| Cota-Parte IPVA | 12.783.000,00 | 12.783.000,00 | 14.051.830,52 | 109,92 |
| Cota-Parte ICMS | 50.094.000,00 | 50.094.000,00 | 47.330.241,91 | 94,48 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 412.000,00 | 412.000,00 | 284.919,67 | 69,15 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = | 142.678.000,00 | 142.678.000,00 | 146.219.450,43 | 102,48 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 38.263.400,00 | 37.324.016,35 | 35.050.091,65 | 93,90 | 34.285.005,04 | 91,85 | 32.982.176,01 | 88,36 | 765.086,61 |
| Despesas Correntes | 37.212.400,00 | 35.882.090,77 | 34.752.549,23 | 96,85 | 34.089.309,28 | 95,00 | 32.786.480,25 | 91,37 | 663.239,95 |
| Despesas de Capital | 1.051.000,00 | 1.441.925,58 | 297.542,42 | 20,63 | 195.695,76 | 13,57 | 195.695,76 | 13,57 | 101.846,66 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 42.100,00 | 40.437,53 | 96,05 | 36.014,30 | 85,54 | 36.014,30 | 85,54 | 4.423,23 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 30.000,00 | 28.832,00 | 96,10 | 28.832,00 | 96,10 | 28.832,00 | 96,10 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 12.100,00 | 11.605,53 | 95,91 | 7.182,30 | 59,35 | 7.182,30 | 59,35 | 4.423,23 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 218.000,00 | 245.000,00 | 107.822,80 | 44,00 | 107.822,80 | 44,00 | 107.822,80 | 44,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 218.000,00 | 245.000,00 | 107.822,80 | 44,00 | 107.822,80 | 44,00 | 107.822,80 | 44,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 768.000,00 | 426.401,78 | 393.845,00 | 51,29 | 374.045,00 | 48,72 | 344.137,11 | 44,77 | 19.800,00 |
| Despesas Correntes | 398.000,00 | 348.000,00 | 323.443,22 | 81,18 | 303.643,22 | 75,85 | 273.735,33 | 78,65 | 19.800,00 |
| Despesas de Capital | 370.000,00 | 78.401,78 | 70.401,78 | 18,79 | 70.401,78 | 18,79 | 70.401,78 | 18,79 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 39.249.400,00 | 38.037.518,13 | 35.592.196,98 | 93,57 | 34.802.887,14 | 91,49 | 33.470.150,22 | 87,99 | 789.309,84 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 35.592.196,98 | 34.802.887,14 | 33.470.150,22 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 35.592.196,98 | 34.802.887,14 | 33.470.150,22 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 21.932.917,56 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 13.659.279,42 | 13.659.279,42 | 13.659.279,42 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,34 | 23,80 | 22,89 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 9 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2022 | 21.932.917,56 | 35.592.196,98 | 13.659.279,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.659.279,42 |
| Empenhos de 2021 | 18.955.356,77 | 29.089.182,24 | 10.133.825,47 | 1.644.812,42 | 0,00 | 0,00 | 1.441.739,70 | 3.278,61 | 199.794,11 | 9.934.031,36 |
| Empenhos de 2020 | 15.328.097,04 | 22.425.645,49 | 7.097.548,45 | 1.949.587,19 | 0,00 | 0,00 | 732.646,66 | 2.382,42 | 1.214.558,11 | 5.882.990,34 |
| Empenhos de 2019 | 15.506.663,66 | 28.990.599,53 | 13.483.935,87 | 3.676.538,80 | 0,00 | 0,00 | 3.515.817,39 | 126,97 | 160.594,44 | 13.323.341,43 |
| Empenhos de 2018 | 14.241.325,50 | 26.767.355,79 | 12.526.030,29 | 3.255.072,42 | 0,00 | 0,00 | 3.294.411,50 | -83.276,43 | 43.937,35 | 12.482.092,94 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 18.739.600,00 | 22.172.123,59 | 23.278.367,33 | 104,98 |
| Proveniente da União | 18.172.600,00 | 20.945.123,59 | 20.710.153,04 | 98,87 |
| Proveniente dos Estados | 567.000,00 | 1.227.000,00 | 2.568.214,29 | 209,30 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 159.000,00 | 347.802,04 | 244.431,07 | 70,27 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 18.898.600,00 | 22.519.925,63 | 23.522.798,40 | 104,45 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| | | | ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.899.131,00 | 10.087.652,79 | 8.836.015,77 | 87,59 | 8.368.508,68 | |
| Despesas Correntes | 5.779.131,00 | 8.174.382,91 | 7.999.372,22 | 97,85 | 7.715.888,49 | 94,39 | 7.607.429,88 | 93,06 | 283.483,73 |
| Despesas de Capital | 120.000,00 | 1.913.269,88 | 836.643,55 | 43,72 | 652.620,19 | 34,11 | 640.630,19 | 33,48 | 184.023,36 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 13.706.353,79 | 17.424.176,67 | 15.913.145,43 | 91,32 | 14.973.670,12 | 85,93 | 14.933.174,59 | 85,70 | 939.475,31 |
| Despesas Correntes | 12.795.000,00 | 16.412.666,88 | 15.580.711,80 | 94,93 | 14.658.421,49 | 89,31 | 14.634.650,96 | 89,16 | 922.290,31 |
| Despesas de Capital | 911.353,79 | 1.011.509,79 | 332.433,63 | 32,86 | 315.248,63 | 31,16 | 298.523,63 | 29,51 | 17.185,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 223.000,00 | 311.215,80 | 244.776,40 | 78,65 | 228.442,31 | 73,40 | 228.442,31 | 73,40 | 16.334,09 |
| Despesas Correntes | 223.000,00 | 311.215,80 | 244.776,40 | 78,65 | 228.442,31 | 73,40 | 228.442,31 | 73,40 | 16.334,09 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 376.000,00 | 758.238,76 | 394.997,69 | 52,09 | 393.319,19 | 51,87 | 390.559,15 | 51,50 | 1.678,50 |
| Despesas Correntes | 376.000,00 | 646.118,76 | 384.978,74 | 59,58 | 383.300,24 | 59,32 | 380.540,20 | 58,89 | 1.678,50 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 112.120,00 | 10.018,95 | 8,93 | 10.018,95 | 8,93 | 10.018,95 | 8,93 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 190.000,00 | 431.984,43 | 282.446,18 | 65,38 | 274.078,60 | 63,44 | 274.078,60 | 63,44 | 8.367,58 |
| Despesas Correntes | 110.000,00 | 351.984,43 | 202.446,18 | 57,51 | 194.078,60 | 55,13 | 194.078,60 | 55,13 | 8.367,58 |
| Despesas de Capital | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 100,00 | 80.000,00 | 100,00 | 80.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 20.394.484,79 | 29.015.068,45 | 25.671.381,47 | 88,47 | 24.238.018,90 | 83,53 | 24.074.314,72 | 82,97 | 1.433.362,57 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 10 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 44.162.531,00 | 47.411.669,14 | 43.886.107,42 | 92,56 | 42.653.513,72 | 89,96 | 41.230.236,08 | 86,96 | 1.232.593,70 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 13.706.353,79 | 17.466.276,67 | 15.953.582,96 | 91,33 | 15.009.684,42 | 85,93 | 14.969.188,89 | 85,70 | 943.898,54 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 223.000,00 | 311.215,80 | 244.776,40 | 78,65 | 228.442,31 | 73,40 | 228.442,31 | 73,40 | 16.334,09 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 594.000,00 | 1.003.238,76 | 502.820,49 | 50,11 | 501.141,99 | 49,95 | 498.381,95 | 49,67 | 1.678,50 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 958.000,00 | 858.386,21 | 676.291,18 | 78,78 | 648.123,60 | 75,50 | 618.215,71 | 72,02 | 28.167,58 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 59.643.884,79 | 67.052.586,58 | 61.263.578,45 | 91,36 | 59.040.906,04 | 88,05 | 57.544.464,94 | 85,81 | 2.222.672,41 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 20.344.484,79 | 28.722.583,11 | 24.646.982,98 | 85,81 | 23.213.620,41 | 80,82 | 23.053.252,87 | 80,26 | 1.433.362,57 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 39.299.400,00 | 38.330.003,47 | 36.616.595,47 | 95,52 | 35.827.285,63 | 93,47 | 34.491.212,07 | 89,98 | 789.309,84 |

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 11 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 35.952.000,00 | 35.728.839,17 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 13.113.000,00 | 12.345.523,89 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 4.966.000,00 | 3.120.854,23 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 12.853.000,00 | 14.213.398,27 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 5.020.000,00 | 6.049.062,78 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 88.683.000,00 | 114.990.645,04 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 37.842.000,00 | 53.174.119,86 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 34.512.000,00 | 48.674.086,08 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e | 3.330.000,00 | 4.500.033,78 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 39.964.000,00 | 47.330.241,91 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 330.000,00 | 284.919,67 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 241.000,00 | 149.533,08 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 10.306.000,00 | 14.051.830,52 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 124.635.000,00 | 150.719.484,21 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 21.373.000,00 | 21.491.729,02 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7)) | 14.088.150,00 | 15.581.748,80 |

| FUNDEB | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 23.411.000,00 | 24.873.430,33 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 23.411.000,00 | 24.873.430,33 |
| 6.1.1 - Principal | 23.390.000,00 | 24.784.631,59 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 21.000,00 | 88.798,74 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹ | 2.017.000,00 | 3.292.902,57 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|----------------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 1.245.900,15 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 1.245.900,15 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 26.119.330,48 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 23.243.564,22 | 20.004.328,87 | 20.004.328,87 | 19.263.019,18 | 0,00 |
| 10.1 - Educação Infantil | 12.655.374,83 | 11.572.954,68 | 11.572.954,68 | 10.978.789,47 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 0,00 | 4.796.055,75 | 4.796.055,75 | 4.408.483,69 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré-escola | 12.655.374,83 | 6.776.898,93 | 6.776.898,93 | 6.570.305,78 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 10.588.189,39 | 8.431.374,19 | 8.431.374,19 | 8.284.229,71 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 14.605.847,69 | 5.676.596,80 | 5.676.596,80 | 5.223.521,92 | 0,00 |
| 11.1 - Educação Infantil | 2.677.536,28 | 1.935.791,28 | 1.935.791,28 | 1.708.186,89 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 0,00 | 1.329.807,04 | 1.329.807,04 | 1.165.784,76 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré-escola | 2.677.536,28 | 605.984,24 | 605.984,24 | 542.402,13 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 11.928.311,41 | 3.740.805,52 | 3.740.805,52 | 3.515.335,03 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 37.849.411,91 | 25.680.925,67 | 25.680.925,67 | 24.486.541,10 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 12 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7 | |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 20.004.328,87 | 20.004.328,87 | 19.263.019,18 | 0,00 | 0,00 | |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 24.435.080,47 | 24.435.080,47 | 23.240.695,90 | 0,00 | 0,00 | |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | | |
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 17.411.401,23 | 20.004.328,87 | 20.004.328,87 | 80,42 | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | | |
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.487.343,03 | 438.349,86 | 438.349,86 | 1,76 | | |
| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 2.293.171,77 | 1.245.900,15 | 1.245.845,20 | 1.245.845,20 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.293.171,77 | 1.245.900,15 | 1.245.845,20 | 1.245.845,20 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.667.025,00 | 10.635.684,08 | 10.331.247,79 | 9.924.736,26 | 304.436,29 | |
| 24.1 - Creche | 0,00 | 3.993.986,63 | 3.825.920,75 | 3.709.251,20 | 168.065,88 | |
| 24.2 - Pré-escola | 6.667.025,00 | 6.641.697,45 | 6.505.327,04 | 6.215.485,06 | 136.370,41 | |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 9.929.350,15 | 7.354.305,49 | 6.779.028,54 | 6.613.902,74 | 575.276,95 | |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 16.596.375,15 | 17.989.989,57 | 17.110.276,33 | 16.538.639,00 | 879.713,24 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR | |
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 43.670.915,24 | |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | 3.292.902,57 | |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | | | | | 0,00 | |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | 0,00 | |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac)) | | | | | 132.625,15 | |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 40.245.387,52 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS | | | 37.679.871,05 | 40.245.387,52 | 26,70 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac) | |
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.440.685,42 | 66.279,49 | 1.300.956,93 | 132.625,15 | 7.103,34 | |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 1.203.411,52 | 66.279,49 | 1.063.683,03 | 132.625,15 | 7.103,34 | |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 237.273,90 | 0,00 | 237.273,90 | 0,00 | 0,00 | |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 13 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 4.572.007,00 | 4.573.866,64 |
| 35.1 - Salário-Educação | 3.058.000,00 | 3.436.234,84 |
| 35.2 - PDDE | 8.000,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 1.072.000,00 | 964.644,00 |
| 35.4 - PNATE | 160.000,00 | 96.818,18 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 274.007,00 | 76.169,62 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 4.849.800,00 | 8.701.597,95 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 157.449,51 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 9.421.807,00 | 13.432.914,10 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.886.569,97 | 1.298.418,15 | 1.298.380,10 | 1.298.380,10 | 38,05 |
| 41.1 - Creche | 0,00 | 318.655,29 | 318.655,29 | 318.655,29 | 0,00 |
| 41.2 - Pré-escola | 1.886.569,97 | 979.762,86 | 979.724,81 | 979.724,81 | 38,05 |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 10.345.706,59 | 9.285.636,06 | 8.212.672,47 | 7.691.978,11 | 1.072.963,59 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 4.929.200,00 | 3.833.440,62 | 3.817.522,13 | 3.782.605,93 | 15.918,49 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 3.344.818,19 | 3.226.720,08 | 2.894.696,39 | 2.894.596,39 | 332.023,69 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 565.000,00 | 517.411,21 | 517.411,21 | 506.658,42 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 21.071.294,75 | 18.161.626,12 | 16.740.682,30 | 16.174.218,95 | 1.420.943,82 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 66.720.937,59 | 63.663.556,62 | 61.362.899,56 | 59.030.414,31 | 2.300.657,06 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 64.498.038,40 | 61.783.867,59 | 60.226.111,84 | 57.949.501,59 | 1.557.755,75 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 39.040.204,34 | 38.830.699,85 | 38.797.041,29 | 37.458.029,41 | 33.658,56 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1.586.400,00 | 1.833.529,00 | 1.586.400,00 | 1.586.400,00 | 247.129,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 23.871.434,06 | 21.119.638,74 | 19.842.670,55 | 18.905.072,18 | 1.276.968,19 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 2.222.899,19 | 1.879.689,03 | 1.136.787,72 | 1.080.912,72 | 742.901,31 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas Correntes | 2.222.899,19 | 1.879.689,03 | 1.136.787,72 | 1.080.912,72 | 742.901,31 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|---------------|-----------------------|
| 48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021 | 1.483.174,05 | 0,00 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 24.873.430,33 | 3.505.268,06 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 24.723.815,00 | 3.342.277,31 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.632.789,38 | 162.990,75 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 1.632.789,38 | 162.990,75 |

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
 Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
 Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
 Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 14 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTAS ATÉ O MÊS | REALIZADA ATÉ O MÊS | SALDO A REALIZAR | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 242.083.300,00 | 246.332.055,48 | 246.332.055,48 | 270.682.571,84 | -24.350.516,36 | | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 40.567.000,00 | 40.755.802,04 | 40.755.802,04 | 40.523.348,87 | 232.453,17 | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 14.943.000,00 | 14.943.000,00 | 14.943.000,00 | 15.806.635,38 | -863.635,38 | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 505.500,00 | 508.500,00 | 508.500,00 | 7.568.340,83 | -7.059.840,83 | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 15.521.000,00 | 15.521.000,00 | 15.521.000,00 | 16.214.606,29 | -693.606,29 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 164.239.300,00 | 168.296.253,44 | 168.296.253,44 | 183.996.415,06 | -15.700.161,62 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.307.000,00 | 6.307.000,00 | 6.307.000,00 | 6.573.225,41 | -266.225,41 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 11.525.000,00 | 18.496.055,06 | 18.496.055,06 | 3.139.339,16 | 15.356.715,90 | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.100,00 | -18.100,00 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 11.525.000,00 | 18.496.055,06 | 18.496.055,06 | 3.121.239,16 | 15.374.815,90 | | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 21.373.000,00 | 21.373.000,00 | 21.373.000,00 | 22.312.258,71 | -939.258,71 | | | | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 17.652.000,00 | 17.652.000,00 | 17.652.000,00 | 23.280.530,24 | -5.628.530,24 | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 249.887.300,00 | 261.107.110,54 | 261.107.110,54 | 274.790.182,53 | -13.683.071,99 | | | | |
| OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II) | 249.887.300,00 | 261.107.110,54 | 261.107.110,54 | 274.790.182,53 | -13.683.071,99 | | | | |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 249.887.300,00 | 261.107.110,54 | 261.107.110,54 | 274.790.182,53 | -13.683.071,99 | | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | SUPLEMENT./ REDUÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
| DESPESAS CORRENTES | 216.161.573,79 | 29.768.075,42 | 245.929.649,21 | 233.356.925,37 | 225.959.674,42 | 222.117.213,22 | 12.572.723,84 | 7.397.250,95 | 3.842.461,20 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 124.812.900,00 | 4.812.501,13 | 129.625.401,13 | 125.878.159,15 | 125.578.853,97 | 125.330.544,29 | 3.747.241,98 | 299.305,18 | 248.309,68 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 232.000,00 | 143.600,00 | 375.600,00 | 350.053,39 | 350.053,39 | 350.053,39 | 25.546,61 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91.116.673,79 | 24.811.974,29 | 115.928.648,08 | 107.128.712,83 | 100.030.767,06 | 96.436.615,54 | 8.799.935,25 | 7.097.945,77 | 3.594.151,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 22.916.133,81 | 21.271.134,33 | 44.187.268,14 | 20.849.846,27 | 16.677.849,53 | 16.310.283,81 | 23.337.421,87 | 4.171.996,74 | 367.565,72 |
| INVESTIMENTOS | 21.959.233,81 | 20.136.200,09 | 42.095.433,90 | 18.957.212,64 | 14.785.215,90 | 14.417.650,18 | 23.138.221,26 | 4.171.996,74 | 367.565,72 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 513.000,00 | 513.000,00 | 339.999,92 | 339.999,92 | 339.999,92 | 173.000,08 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 956.900,00 | 621.934,24 | 1.578.834,24 | 1.552.633,71 | 1.552.633,71 | 1.552.633,71 | 26.200,53 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.500.292,40 | -1.500.292,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 19.101.300,00 | 5.537.856,96 | 24.639.156,96 | 24.449.273,45 | 24.435.846,88 | 21.627.543,35 | 189.883,51 | 13.426,57 | 2.808.303,53 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 259.679.300,00 | 55.076.774,31 | 314.756.074,31 | 278.656.045,09 | 267.073.370,83 | 260.055.040,38 | 36.100.029,22 | 11.582.674,26 | 7.018.330,45 |
| AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII) | 259.679.300,00 | 55.076.774,31 | 314.756.074,31 | 278.656.045,09 | 267.073.370,83 | 260.055.040,38 | 36.100.029,22 | 11.582.674,26 | 7.018.330,45 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.716.811,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 259.679.300,00 | 55.076.774,31 | 314.756.074,31 | 278.656.045,09 | 274.790.182,53 | 260.055.040,38 | 36.100.029,22 | 11.582.674,26 | 7.018.330,45 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 15 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 1 - LEGISLATIVA | 5.093.600,00 | -7.400,00 | 5.086.200,00 | 4.507.642,43 | 578.557,57 | 4.405.002,43 | 102.640,00 |
| 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | 5.093.600,00 | -7.400,00 | 5.086.200,00 | 4.507.642,43 | 578.557,57 | 4.405.002,43 | 102.640,00 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO | 24.260.000,00 | 5.727.739,72 | 29.987.739,72 | 28.232.269,54 | 1.755.470,18 | 26.080.032,45 | 2.152.237,09 |
| 62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC. | 852.000,00 | 120.000,00 | 972.000,00 | 844.706,97 | 127.293,03 | 844.706,97 | 0,00 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 20.575.000,00 | 5.019.781,23 | 25.594.781,23 | 24.249.712,09 | 1.345.069,14 | 22.535.980,36 | 1.713.731,73 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.162.000,00 | -72.700,00 | 1.089.300,00 | 1.067.962,38 | 21.337,62 | 1.065.392,38 | 2.570,00 |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 1.044.000,00 | 636.658,49 | 1.680.658,49 | 1.576.561,16 | 104.097,33 | 1.143.639,82 | 432.921,34 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 513.000,00 | -100.000,00 | 413.000,00 | 328.316,42 | 84.683,58 | 328.316,42 | 0,00 |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 114.000,00 | 124.000,00 | 238.000,00 | 165.010,52 | 72.989,48 | 161.996,50 | 3.014,02 |
| 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | 4.614.000,00 | -382.050,00 | 4.231.950,00 | 4.083.145,77 | 148.804,23 | 4.072.651,72 | 10.494,05 |
| 181 - POLICIAMENTO | 3.814.000,00 | 414.550,00 | 4.228.550,00 | 4.079.745,77 | 148.804,23 | 4.069.251,72 | 10.494,05 |
| 182 - DEFESA CIVIL | 800.000,00 | -796.600,00 | 3.400,00 | 3.400,00 | 0,00 | 3.400,00 | 0,00 |
| 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.763.316,98 | 2.595.775,87 | 9.359.092,85 | 7.574.555,78 | 1.784.537,07 | 7.141.095,15 | 433.460,63 |
| 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 161.300,00 | 54.047,04 | 215.347,04 | 73.320,86 | 142.026,18 | 70.075,91 | 3.244,95 |
| 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 0,00 | 27.684,34 | 27.684,34 | 0,00 | 27.684,34 | 0,00 | 0,00 |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 221.000,00 | -7.430,21 | 213.569,79 | 128.466,05 | 85.103,74 | 115.252,82 | 13.213,23 |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 6.381.016,98 | 2.521.474,70 | 8.902.491,68 | 7.372.768,87 | 1.529.722,81 | 6.955.766,42 | 417.002,45 |
| 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 38.657.000,00 | 3.980.000,00 | 42.637.000,00 | 42.187.885,58 | 449.114,42 | 42.187.885,58 | 0,00 |
| 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA | 1.300.000,00 | -100.000,00 | 1.200.000,00 | 1.170.669,33 | 29.330,67 | 1.170.669,33 | 0,00 |
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 37.357.000,00 | 4.080.000,00 | 41.437.000,00 | 41.017.216,25 | 419.783,75 | 41.017.216,25 | 0,00 |
| 10 - SAÚDE | 61.316.984,79 | 7.739.645,49 | 69.056.630,28 | 62.532.331,43 | 6.524.298,85 | 60.079.914,26 | 2.452.417,17 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 669.100,00 | 6.743,70 | 675.843,70 | 674.041,42 | 1.802,28 | 674.041,42 | 0,00 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 45.166.531,00 | 3.705.138,14 | 48.871.669,14 | 44.480.818,98 | 4.390.850,16 | 43.018.480,52 | 1.462.338,46 |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 13.706.353,79 | 3.759.922,88 | 17.466.276,67 | 15.953.582,96 | 1.512.693,71 | 15.009.684,42 | 943.898,54 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 223.000,00 | 88.215,80 | 311.215,80 | 244.776,40 | 66.439,40 | 228.442,31 | 16.334,09 |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 594.000,00 | 279.238,76 | 873.238,76 | 502.820,49 | 370.418,27 | 501.141,99 | 1.678,50 |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 958.000,00 | -99.613,79 | 858.386,21 | 676.291,18 | 182.095,03 | 648.123,60 | 28.167,58 |
| 11 - TRABALHO | 6.035.000,00 | 388.000,00 | 6.423.000,00 | 6.034.856,14 | 388.143,86 | 5.757.356,06 | 277.500,08 |
| 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 5.697.000,00 | 632.000,00 | 6.329.000,00 | 5.990.751,72 | 338.248,28 | 5.713.251,64 | 277.500,08 |
| 333 - EMPREGABILIDADE | 338.000,00 | -244.000,00 | 94.000,00 | 44.104,42 | 49.895,58 | 44.104,42 | 0,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 53.066.423,66 | 13.654.513,93 | 66.720.937,59 | 63.663.556,62 | 3.057.380,97 | 61.362.899,56 | 2.300.657,06 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.509.800,00 | -847.339,98 | 2.662.460,02 | 2.646.490,16 | 15.969,86 | 2.171.119,87 | 475.370,29 |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 20.187.000,00 | 6.689.020,34 | 26.876.020,34 | 25.698.861,18 | 1.177.159,16 | 24.525.990,93 | 1.172.870,25 |
| 362 - ENSINO MÉDIO | 2.441.000,00 | 2.488.200,00 | 4.929.200,00 | 3.833.440,62 | 1.095.759,38 | 3.817.522,13 | 15.918,49 |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 564.000,00 | 1.000,00 | 565.000,00 | 517.411,21 | 47.588,79 | 517.411,21 | 0,00 |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | 2.756.068,19 | 588.750,00 | 3.344.818,19 | 3.226.720,08 | 118.098,11 | 2.894.696,39 | 332.023,69 |

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 21/03/2023 12:49 sdaas.drsz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 16 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 19.870.555,47 | 4.908.883,57 | 24.779.439,04 | 24.122.738,89 | 656.700,15 | 23.934.460,21 | 188.278,68 |
| 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 19.000,00 | 0,00 | 19.000,00 | 18.243,78 | 756,22 | 18.243,78 | 0,00 |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 3.719.000,00 | -174.000,00 | 3.545.000,00 | 3.599.650,70 | -54.650,70 | 3.483.455,04 | 116.195,66 |
| 13 - CULTURA | 2.175.000,00 | 270.987,39 | 2.445.987,39 | 2.438.600,38 | 7.387,01 | 2.422.125,75 | 16.474,63 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 2.175.000,00 | 270.987,39 | 2.445.987,39 | 2.438.600,38 | 7.387,01 | 2.422.125,75 | 16.474,63 |
| 15 - URBANISMO | 24.611.411,83 | 17.932.900,66 | 42.544.312,49 | 27.092.372,08 | 15.451.940,41 | 23.913.305,10 | 3.179.066,98 |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 13.214.411,83 | 16.015.089,09 | 29.229.500,92 | 14.744.506,44 | 14.484.994,48 | 12.113.309,98 | 2.631.196,46 |
| 452 - SERVIÇOS URBANOS | 11.397.000,00 | 1.917.811,57 | 13.314.811,57 | 12.347.865,64 | 966.945,93 | 11.799.995,12 | 547.870,52 |
| 17 - SANEAMENTO | 17.059.000,00 | 2.239.369,19 | 19.298.369,19 | 14.343.573,94 | 4.954.795,25 | 13.864.402,23 | 479.171,71 |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 17.059.000,00 | 2.239.369,19 | 19.298.369,19 | 14.343.573,94 | 4.954.795,25 | 13.864.402,23 | 479.171,71 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 1.427.000,00 | -560.000,14 | 866.999,86 | 601.881,83 | 265.118,03 | 584.875,33 | 17.006,50 |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1.427.000,00 | -560.000,14 | 866.999,86 | 601.881,83 | 265.118,03 | 584.875,33 | 17.006,50 |
| 20 - AGRICULTURA | 195.000,00 | 0,00 | 195.000,00 | 24.950,97 | 170.049,03 | 24.950,97 | 0,00 |
| 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL | 195.000,00 | 0,00 | 195.000,00 | 24.950,97 | 170.049,03 | 24.950,97 | 0,00 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 491.300,00 | 928.294,00 | 1.419.594,00 | 1.025.087,89 | 394.506,11 | 867.487,67 | 157.600,22 |
| 695 - TURISMO | 491.300,00 | 928.294,00 | 1.419.594,00 | 1.025.087,89 | 394.506,11 | 867.487,67 | 157.600,22 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 2.178.870,34 | 223.555,67 | 2.402.426,01 | 2.320.824,40 | 81.601,61 | 2.316.876,26 | 3.948,14 |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 2.178.870,34 | 223.555,67 | 2.402.426,01 | 2.320.824,40 | 81.601,61 | 2.316.876,26 | 3.948,14 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 10.235.100,00 | 1.845.734,93 | 12.080.834,93 | 11.992.510,31 | 88.324,62 | 11.992.510,31 | 0,00 |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 10.235.100,00 | 1.500.428,11 | 11.735.528,11 | 11.648.799,61 | 86.728,50 | 11.648.799,61 | 0,00 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 345.306,82 | 345.306,82 | 343.710,70 | 1.596,12 | 343.710,70 | 0,00 |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.500.292,40 | -1.500.292,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.500.292,40 | -1.500.292,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 259.679.300,00 | 55.076.774,31 | 314.756.074,31 | 278.656.045,09 | 36.100.029,22 | 267.073.370,83 | 11.582.674,26 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 17 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| RECEITA DE IMPOSTOS | | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | | |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
| PRÓPRIOS | 35.952.000,00 | 35.728.839,17 | TOTAL (25%) | 36.502.000,00 | 37.679.871,05 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 46.767.000,00 | 53.323.652,94 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 63.289.000,00 | 61.666.992,10 | | | |
| TOTAL | 146.008.000,00 | 150.719.484,21 | | | |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 21.373.000,00 | 21.491.729,02 | | | |
| RECEITA LÍQUIDA | 124.635.000,00 | 129.227.755,19 | | | |

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 38.924.320,02 | 26,66 | 38.806.577,25 | 25,75 | 37.927.119,01 | 25,16 | 37.365.559,59 | 24,79 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 12.615.800,48 | 8,64 | 12.560.120,25 | 8,33 | 11.780.568,67 | 7,82 | 11.328.296,61 | 7,52 |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 4.935.519,54 | 3,38 | 4.754.727,98 | 3,15 | 4.654.821,32 | 3,09 | 4.545.533,96 | 3,02 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 21.373.000,00 | 14,64 | 21.491.729,02 | 14,26 | 21.491.729,02 | 14,26 | 21.491.729,02 | 14,26 |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 25.430,77 | 0,02 | 25.430,77 | 0,02 | 25.430,77 | 0,02 |
| (-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL | | | 25.430,77 | 0,02 | 25.430,77 | 0,02 | 25.430,77 | 0,02 |
| DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 38.781.146,48 | 25,73 | 37.901.688,24 | 25,15 | 37.340.128,82 | 24,77 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 12.534.689,48 | 8,32 | 11.755.137,90 | 7,80 | 11.302.865,84 | 7,50 |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | | 4.754.727,98 | 3,15 | 4.654.821,32 | 3,09 | 4.545.533,96 | 3,02 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | | | 21.491.729,02 | 14,26 | 21.491.729,02 | 14,26 | 21.491.729,02 | 14,26 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 18 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| RECEITAS DO FUNDEB | | | RETENÇÕES AO FUNDEB | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------|
| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | | Prev. Atualizada Para Exercício | Retido Ate o Período |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 23.390.000,00 | 24.784.631,59 | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 21.373.000,00 | 21.491.729,02 |
| RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS | 29.000,00 | 88.798,74 | | | |
| TOTAL | 23.419.000,00 | 24.873.430,33 | | | |

| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS | | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|--------------------------|---------------|
| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | | Transferências Recebidas | Retenções |
| TOTAL DA RECEITA | 23.419.000,00 | 24.873.430,33 | TOTAL DA RECEITA | 24.784.631,59 | 21.491.729,02 |
| MAGISTÉRIO (70%) | 16.393.300,00 | 17.411.401,23 | | | |

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)

3.292.902,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| | DESPESAS TOTAIS | | | | | | | |
|--------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 36.591.936,68 | 156,26 | 24.435.080,47 | 98,23 | 24.435.080,47 | 98,23 | 23.240.695,90 | 93,43 |
| MAGISTÉRIO | 22.247.350,40 | 95,00 | 20.004.328,87 | 80,42 | 20.004.328,87 | 80,42 | 19.263.019,18 | 77,44 |
| OUTRAS | 14.344.586,28 | 61,25 | 4.430.751,60 | 17,81 | 4.430.751,60 | 17,81 | 3.977.676,72 | 15,99 |

DEDUÇÕES

| | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MAGISTÉRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| TOTAL | 24.435.080,47 | 98,23 | 24.435.080,47 | 98,23 | 23.240.695,90 | 93,43 |
| MAGISTÉRIO | 20.004.328,87 | 80,42 | 20.004.328,87 | 80,42 | 19.263.019,18 | 77,44 |
| OUTRAS | 4.430.751,60 | 17,81 | 4.430.751,60 | 17,81 | 3.977.676,72 | 15,99 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 19 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 20 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| RECEITA DE IMPOSTOS | | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | | |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
| PRÓPRIOS | 35.952.000,00 | 35.728.839,17 | TOTAL (15%) | 21.401.700,00 | 21.932.917,56 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 43.437.000,00 | 48.823.619,16 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 63.289.000,00 | 61.666.992,10 | | | |
| SUB TOTAL | 142.678.000,00 | 146.219.450,43 | | | |

| APURAÇÃO DA APLICAÇÃO | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|--|
| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS | 38.039.226,92 | 26,66 | 35.592.196,98 | 24,34 | 34.802.887,14 | 23,80 | 33.470.150,22 | 22,89 | |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE | | | 35.592.196,98 | 24,34 | 34.802.887,14 | 23,80 | 33.470.150,22 | 22,89 | |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 21 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

| | |
|---|----------------|
| % DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS | 26,70 |
| RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS | 21.491.729,02 |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS | 24.873.430,33 |
| TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS | 150.719.484,21 |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL | 3.425.527,72 |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS | 17.989.989,57 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS | 24.435.080,47 |
| TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS | 13.432.914,10 |

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

| | |
|---|----------------|
| TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 150.719.484,21 |
| TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO | 13.432.914,10 |
| TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212) | 38.781.146,48 |
| % EMPENHADO (ART. 212) | 25,73 |
| TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB | 24.435.080,47 |
| % EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB | 80,42 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 22 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| | |
|---|----------------|
| % DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE | 24,34 |
| TOTAL DA DESPESA EMPENHADA | 35.592.196,98 |
| TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA | 25.671.381,47 |
| TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA | 146.219.450,43 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 23 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Superávit Acumulado | 7.716.811,70 |
| 2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Despesa Empenhada até o Bimestre | 278.656.045,09 |
| | Despesa Liquidada até o Bimestre | 267.073.370,83 |
| 3 RREO - APURAÇÃO DA RCL | Apurada no Bimestre | 237.434.533,70 |
| 4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC. | Despesa Liq. até o Bimestre | 41.017.216,25 |
| | Receita Realizada até o Bimestre | 33.617.783,25 |
| 5 RREO - RESULTADO NOMINAL | Resultado até o Bimestre | -21.528.486,34 |
| 6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO | Resultado até o Bimestre | 4.930.803,82 |
| 7 RREO - RESTOS A PAGAR | Cancelado até o Bimestre | 3.701.235,78 |
| | Pagamentos até o Bimestre | 10.444.040,77 |
| | Saldo a Pagar (proc+não proc) | 27.720.270,00 |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| | |
|--|----------------|
| 1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 |
| 2 CONCESSÕES DE GARANTIA | 0,00 |
| 3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS) | -13.524.524,81 |
| 4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL | 0,00 |
| 5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ. | 0,00 |
| 6 PERCENTUAL ARO / RCL | 0,00 |
| 7 PERCENTUAL DCL / RCL | -5,69 |
| 8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL | 39,87 |
| 9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL | 94.688.025,02 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 24 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| ENTIDADE | PREVISÃO ATUALIZADA | OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS | | | | TOTAL | DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS | | | |
|--|---------------------|---------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | INTERNAS | EXTERNAS | A.R.O. | DOTAÇÃO ATUALIZADA | | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS | |
| 01 - Prefeitura Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.950.794,19 | 22.733.318,26 | 18.897.026,58 | 18.529.460,86 |
| 01 - Recursos Próprios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.009.701,10 | 11.306.425,87 | 9.338.007,27 | 9.054.018,85 |
| 02 - Recursos Estaduais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.391.082,57 | 4.418.142,37 | 3.428.432,28 | 3.428.432,28 |
| 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 4.074,00 | 4.074,00 | 4.074,00 |
| 05 - Recursos Federais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.266.949,53 | 606.114,05 | 304.517,30 | 248.292,55 |
| 06 - Outras Fontes de Recurso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.173.646,00 | 11.025,06 | 11.025,06 | 11.025,06 |
| 08 - Emendas Parlamentares Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.744.234,64 | 823.632,46 | 495.220,63 | 495.220,63 |
| 91 - Recursos Próprios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.752.091,21 | 5.357.977,20 | 5.139.271,15 | 5.130.108,85 |
| 92 - Recursos Estaduais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.515,31 | 38.237,14 | 38.237,14 | 30.287,14 |
| 95 - Recursos Federais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.453.573,83 | 167.690,11 | 138.241,75 | 128.001,50 |
| 02 - Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262.600,00 | 205.817,93 | 127.427,93 | 127.427,93 |
| 01 - Recursos Próprios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262.600,00 | 205.817,93 | 127.427,93 | 127.427,93 |
| 03 - Faculd. Filosofia, Ciências e Letras - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 733.408,87 | 732.255,92 | 474.940,86 | 474.940,86 |
| 04 - Recursos Próprios da Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 474.990,68 | 474.949,68 | 456.384,62 | 456.384,62 |
| 05 - Recursos Federais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.750,00 | 238.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 - Emendas Parlamentares Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.668,19 | 18.556,24 | 18.556,24 | 18.556,24 |
| 04 - Instituto de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 999,90 | 999,90 | 999,90 |
| 04 - Recursos Próprios da Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 999,90 | 999,90 | 999,90 |
| 05 - Departamento de Esporte e Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.795,08 | 151.795,08 | 151.795,08 | 151.795,08 |
| 04 - Recursos Próprios da Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.795,08 | 151.795,08 | 151.795,08 | 151.795,08 |
| 06 - Fund. Educ. de Sao Jose Rio Pardo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161.700,00 | 160.117,73 | 160.117,73 | 160.117,73 |
| 04 - Recursos Próprios da Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.700,00 | 146.633,63 | 146.633,63 | 146.633,63 |
| 08 - Emendas Parlamentares Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 13.484,10 | 13.484,10 | 13.484,10 |
| 07 - Fund. Pesq. e Difus. Tecno. Agricola - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 - Recursos Próprios da Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 - SAERP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.143.927,46 | 1.101.474,82 | 1.101.474,82 | 1.101.474,82 |
| 04 - Recursos Próprios da Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.143.927,46 | 1.101.474,82 | 1.101.474,82 | 1.101.474,82 |
| TOTAL: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.455.225,60 | 25.085.779,64 | 20.913.782,90 | 20.546.217,18 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 25 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| ENTIDADE | PREVISÃO ATUALIZADA | OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS | | | | TOTAL | DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS | | | |
|--|---------------------|---------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|--|
| | | INTERNAS | EXTERNAS | A.R.O. | DOTAÇÃO ATUALIZADA | | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS | |
| 01 - Recursos Próprios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.272.301,10 | 11.512.243,80 | 9.465.435,20 | 9.181.446,78 | |
| 02 - Recursos Estaduais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.391.082,57 | 4.418.142,37 | 3.428.432,28 | 3.428.432,28 | |
| 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 4.074,00 | 4.074,00 | 4.074,00 | |
| 04 - Recursos Próprios da Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.968.413,22 | 1.875.853,11 | 1.857.288,05 | 1.857.288,05 | |
| 05 - Recursos Federais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.505.699,53 | 844.864,05 | 304.517,30 | 248.292,55 | |
| 06 - Outras Fontes de Recurso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.173.646,00 | 11.025,06 | 11.025,06 | 11.025,06 | |
| 08 - Emendas Parlamentares Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.778.902,83 | 855.672,80 | 527.260,97 | 527.260,97 | |
| 91 - Recursos Próprios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.752.091,21 | 5.357.977,20 | 5.139.271,15 | 5.130.108,85 | |
| 92 - Recursos Estaduais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.515,31 | 38.237,14 | 38.237,14 | 30.287,14 | |
| 95 - Recursos Federais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.453.573,83 | 167.690,11 | 138.241,75 | 128.001,50 | |
| TOTAL: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.455.225,60 | 25.085.779,64 | 20.913.782,90 | 20.546.217,18 | |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 26 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

| ESPECIFICAÇÃO | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | TOTAL |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA | 2.019.675,37 | 7.125.953,32 | 4.115.438,84 | 2.782.228,75 | 3.346.804,57 | 2.597.950,69 | 3.013.090,54 | 2.845.094,91 | 2.911.859,56 | 2.949.902,15 | 2.608.902,47 | 4.206.447,70 | 40.523.348,87 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.297.415,68 | 1.634.663,15 | 1.357.861,10 | 1.197.423,06 | 1.198.335,57 | 1.083.502,34 | 1.487.433,29 | 1.247.868,18 | 1.234.624,96 | 1.258.480,19 | 1.100.733,45 | 1.708.294,41 | 15.806.635,38 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 7.511,05 | 306.594,57 | 354.417,27 | 465.114,26 | 1.983.341,76 | 531.473,20 | 1.104.024,32 | 637.301,93 | 558.969,13 | 503.867,91 | 493.601,74 | 622.123,69 | 7.568.340,83 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 952.903,45 | 1.018.132,07 | 1.355.130,20 | 1.190.791,81 | 1.339.202,58 | 1.342.245,52 | 1.311.824,17 | 1.504.331,63 | 1.530.263,36 | 1.566.730,77 | 1.451.878,14 | 1.651.172,59 | 16.214.606,29 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 17.665.481,76 | 14.695.789,86 | 16.573.933,72 | 13.910.668,32 | 16.861.741,63 | 13.769.216,13 | 16.253.869,73 | 13.857.756,25 | 13.467.376,24 | 13.513.066,68 | 13.684.903,50 | 19.742.611,24 | 183.996.415,06 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 511.574,60 | 1.267.216,17 | 598.277,76 | 358.933,76 | 456.362,93 | 359.276,71 | 433.813,82 | 467.189,95 | 502.995,92 | 462.157,38 | 478.529,46 | 676.896,95 | 6.573.225,41 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (I) | 22.454.561,91 | 26.048.349,14 | 24.355.058,89 | 19.905.159,96 | 25.185.789,04 | 19.683.664,59 | 23.604.055,87 | 20.559.542,85 | 20.206.089,17 | 20.254.205,08 | 19.818.548,76 | 28.607.546,58 | 270.682.571,84 |

DEDUÇÕES

| ESPECIFICAÇÃO | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | TOTAL |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S. | 1.009.454,53 | 548.554,39 | 546.492,66 | 549.353,45 | 562.559,17 | 591.704,88 | 646.341,49 | 627.557,02 | 612.537,11 | 624.383,29 | 650.149,38 | 691.394,97 | 7.660.482,34 |
| REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC. | 187.081,26 | 181.267,26 | 175.582,85 | 198.051,10 | 197.715,82 | 197.859,51 | 197.054,54 | 196.853,30 | 196.853,30 | 194.885,46 | 195.401,24 | 406.359,13 | 2.524.964,77 |
| GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB RETIDO | 2.568.583,95 | 1.923.343,12 | 2.005.783,95 | 1.768.043,42 | 2.053.788,14 | 1.682.353,22 | 1.606.558,36 | 1.659.993,35 | 1.689.763,13 | 1.554.885,73 | 1.755.462,84 | 2.043.699,50 | 22.312.258,71 |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 351,77 | 104.232,00 | 0,00 | 387.840,00 | 2.250,96 | 494.674,73 |
| TOTAL DEDUÇÕES (II) | 3.765.119,74 | 2.653.164,77 | 2.727.859,46 | 2.515.447,97 | 2.814.063,13 | 2.471.917,61 | 2.449.954,39 | 2.484.755,44 | 2.603.385,54 | 2.374.154,48 | 2.988.853,46 | 3.143.704,56 | 32.992.380,55 |

TOTAIS

| ESPECIFICAÇÃO | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | TOTAL |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 18.689.442,17 | 23.395.184,37 | 21.627.199,43 | 17.389.711,99 | 22.371.725,91 | 17.211.746,98 | 21.154.101,48 | 18.074.787,41 | 17.602.703,63 | 17.880.050,60 | 16.829.695,30 | 25.463.842,02 | 237.690.191,29 |

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| (-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV) | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 4.007,61 | 1.649,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255.657,59 |
| TOTAL (V)=(III-IV) | 18.689.442,17 | 23.395.184,37 | 21.377.199,43 | 17.385.704,38 | 22.370.075,93 | 17.211.746,98 | 21.154.101,48 | 18.074.787,41 | 17.602.703,63 | 17.880.050,60 | 16.829.695,30 | 25.463.842,02 | 237.434.533,70 |

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| (-) EMENDAS BANCADA (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII)=(V-VI) | 18.689.442,17 | 23.395.184,37 | 21.377.199,43 | 17.385.704,38 | 22.370.075,93 | 17.211.746,98 | 21.154.101,48 | 18.074.787,41 | 17.602.703,63 | 17.880.050,60 | 16.829.695,30 | 25.463.842,02 | 237.434.533,70 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 27 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 28 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISÃO ATÉ MÊS | REALIZADA ATÉ O MÊS |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 9.601.000,00 | 9.601.000,00 | 9.601.000,00 | 10.201.131,49 |
| CONTRIBUIÇÕES | 6.353.000,00 | 6.353.000,00 | 6.353.000,00 | 7.660.482,34 |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL | 5.943.000,00 | 5.943.000,00 | 5.943.000,00 | 7.373.672,32 |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL | 356.000,00 | 356.000,00 | 356.000,00 | 246.476,06 |
| CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL | 54.000,00 | 54.000,00 | 54.000,00 | 40.333,96 |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS | 3.248.000,00 | 3.248.000,00 | 3.248.000,00 | 2.524.964,77 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.684,38 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III) | 17.652.000,00 | 17.652.000,00 | 17.652.000,00 | 23.265.902,46 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO | 17.452.000,00 | 17.452.000,00 | 17.452.000,00 | 23.145.937,53 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL | 17.452.000,00 | 17.452.000,00 | 17.452.000,00 | 23.145.937,53 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 119.964,93 |
| DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.749,30 |
| OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV | 27.253.000,00 | 27.253.000,00 | 27.253.000,00 | 33.617.783,25 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 29 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHADA ATÉ MÊS | LIQUIDADADA ATÉ MÊS |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO (VIII) | 1.233.000,00 | 1.475.000,00 | 1.256.493,22 | 1.256.493,22 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.213.000,00 | 1.455.000,00 | 1.255.493,32 | 1.255.493,32 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 999,90 | 999,90 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX) | 36.119.000,00 | 39.957.000,00 | 39.749.383,66 | 39.749.383,66 |
| APOSENTADORIAS | 31.551.000,00 | 34.589.000,00 | 34.449.826,54 | 34.449.826,54 |
| PENSÕES | 4.568.000,00 | 5.368.000,00 | 5.299.557,12 | 5.299.557,12 |
| OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) | 5.000,00 | 5.000,00 | 11.339,37 | 11.339,37 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS | 0,00 | 0,00 | 11.339,37 | 11.339,37 |
| RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI) | 37.357.000,00 | 41.437.000,00 | 41.017.216,25 | 41.017.216,25 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII) | -10.104.000,00 | -14.184.000,00 | -7.399.433,00 | -7.399.433,00 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 30 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| ENTIDADE FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO | | | | | INSCRIÇÕES | | SALDO ATÉ O PERÍODO | |
|---|---------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADADO | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 5.048.424,50 | 14.646.037,60 | 4.475.406,06 | 4.740.032,59 | 4.471.341,53 | 40.614,17 | 2.586.136,19 | 6.000.234,11 | 10.629.157,54 | 6.268.011,85 | 18.217.717,42 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 3.296.764,47 | 5.224.392,07 | 1.931.992,13 | 2.993.630,56 | 1.927.927,60 | 37.094,17 | 1.472.461,12 | 3.780.991,91 | 5.026.332,48 | 4.047.031,65 | 6.850.335,83 |
| RECURSOS ESTADUAIS | 794.080,63 | 1.107.636,57 | 506.555,24 | 792.342,63 | 506.555,24 | 0,00 | 476.639,06 | 1.351.517,56 | 1.138.944,12 | 1.353.255,56 | 1.263.386,39 |
| FUNDOS ESPECIAIS | 141.190,47 | 162.938,66 | 70.971,11 | 137.670,47 | 70.971,11 | 3.520,00 | 83.732,52 | 213.747,25 | 417.441,08 | 213.747,25 | 425.676,11 |
| RECURSOS FEDERAIS | 634.217,21 | 8.102.309,80 | 1.917.127,08 | 634.217,21 | 1.917.127,08 | 0,00 | 553.303,49 | 651.891,85 | 3.646.338,74 | 651.891,85 | 9.278.217,97 |
| OUTRAS FONTES DE RECURSO | 0,00 | 35.100,00 | 35.100,00 | 0,00 | 35.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | 182.171,72 | 13.660,50 | 13.660,50 | 182.171,72 | 13.660,50 | 0,00 | 0,00 | 2.085,54 | 400.101,12 | 2.085,54 | 400.101,12 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 116.940,00 | 116.940,00 | 0,00 | 116.940,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.640,00 | 0,00 | 102.640,00 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 0,00 | 116.940,00 | 116.940,00 | 0,00 | 116.940,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.640,00 | 0,00 | 102.640,00 |
| FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC | 197.759,11 | 1.199.588,27 | 318.732,92 | 101.135,82 | 44.418,23 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 332.023,69 | 96.723,29 | 1.487.193,73 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 0,00 | 125.376,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.376,58 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 197.759,11 | 1.074.211,69 | 318.732,92 | 101.135,82 | 44.418,23 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 93.273,69 | 96.723,29 | 1.123.067,15 |
| RECURSOS FEDERAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.750,00 | 0,00 | 238.750,00 |
| DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA | 70.287,89 | 11.969,93 | 11.805,93 | 69.622,89 | 11.805,93 | 0,00 | 0,00 | 128.847,35 | 22.411,67 | 129.512,35 | 22.575,67 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235,00 | 0,00 | 235,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 70.287,89 | 11.969,93 | 11.805,93 | 69.622,89 | 11.805,93 | 0,00 | 0,00 | 124.014,64 | 22.076,82 | 124.679,64 | 22.240,82 |
| EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.597,71 | 334,85 | 4.597,71 | 334,85 |
| FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO | 30.845,11 | 19.040,00 | 19.040,00 | 28.384,77 | 19.040,00 | 1.969,04 | 0,00 | 34.740,48 | 3.499,33 | 35.231,78 | 3.499,33 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 4.647,94 | 650,00 | 650,00 | 4.558,32 | 650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,62 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 26.197,17 | 18.390,00 | 18.390,00 | 23.826,45 | 18.390,00 | 1.969,04 | 0,00 | 34.740,48 | 3.499,33 | 35.142,16 | 3.499,33 |
| FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO | 17.156,48 | 0,00 | 0,00 | 11.548,56 | 0,00 | 4.607,92 | 0,00 | 6.806,31 | 0,00 | 7.806,31 | 0,00 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 3.343,90 | 0,00 | 0,00 | 11.548,56 | 0,00 | 1.496,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -9.701,56 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 13.812,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.111,02 | 0,00 | 6.806,31 | 0,00 | 17.507,87 | 0,00 |
| SAERP | 1.193.638,62 | 712.854,33 | 495.812,77 | 334.737,68 | 495.032,77 | 858.900,94 | 209.007,52 | 853.233,41 | 487.310,82 | 853.233,41 | 496.124,86 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 1.193.638,62 | 712.854,33 | 495.812,77 | 334.737,68 | 495.032,77 | 858.900,94 | 209.007,52 | 853.233,41 | 487.310,82 | 853.233,41 | 496.124,86 |

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 21/03/2023 12:54 sdaas.drzz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 31 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| ENTIDADE FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO | | | | | INSCRIÇÕES | | SALDO ATÉ O PERÍODO | |
|------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADADO | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO |
| TOTAL | 6.558.111,71 | 16.706.430,13 | 5.437.737,68 | 5.285.462,31 | 5.158.578,46 | 906.092,07 | 2.795.143,71 | 7.023.961,66 | 11.577.043,05 | 7.390.518,99 | 20.329.751,01 |

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 32 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

| ENTIDADE FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO | | | | | INSCRIÇÕES | | SALDO ATÉ O PERÍODO | |
|--|---------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADADO | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 5.048.424,50 | 14.646.037,60 | 4.475.406,06 | 4.740.032,59 | 4.471.341,53 | 40.614,17 | 2.586.136,19 | 6.000.234,11 | 10.629.157,54 | 6.268.011,85 | 18.217.717,42 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 116.940,00 | 116.940,00 | 0,00 | 116.940,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.640,00 | 0,00 | 102.640,00 |
| FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC | 197.759,11 | 1.199.588,27 | 318.732,92 | 101.135,82 | 44.418,23 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 332.023,69 | 96.723,29 | 1.487.193,73 |
| DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA | 70.287,89 | 11.969,93 | 11.805,93 | 69.622,89 | 11.805,93 | 0,00 | 0,00 | 128.847,35 | 22.411,67 | 129.512,35 | 22.575,67 |
| FUND. EDUC. DE SÃO JOSÉ RIO PARDO | 30.845,11 | 19.040,00 | 19.040,00 | 28.384,77 | 19.040,00 | 1.969,04 | 0,00 | 34.740,48 | 3.499,33 | 35.231,78 | 3.499,33 |
| FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRÍCOLA - LUCIANO RIBEIRO | 17.156,48 | 0,00 | 0,00 | 11.548,56 | 0,00 | 4.607,92 | 0,00 | 6.806,31 | 0,00 | 7.806,31 | 0,00 |
| SAERP | 1.193.638,62 | 712.854,33 | 495.812,77 | 334.737,68 | 495.032,77 | 858.900,94 | 209.007,52 | 853.233,41 | 487.310,82 | 853.233,41 | 496.124,86 |
| TOTAL | 6.558.111,71 | 16.706.430,13 | 5.437.737,68 | 5.285.462,31 | 5.158.578,46 | 906.092,07 | 2.795.143,71 | 7.023.961,66 | 11.577.043,05 | 7.390.518,99 | 20.329.751,01 |

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 33 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 241.751.800,00 | 245.997.555,48 | 264.838.560,22 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 40.567.000,00 | 40.755.802,04 | 40.523.348,87 |
| CONTRIBUIÇÕES | 14.943.000,00 | 14.943.000,00 | 15.806.635,38 |
| RECEITA PREVIDENCIÁRIA | 6.353.000,00 | 6.353.000,00 | 7.660.482,34 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 8.590.000,00 | 8.590.000,00 | 8.146.153,04 |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA | 174.000,00 | 174.000,00 | 1.724.329,21 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 505.500,00 | 508.500,00 | 7.568.340,83 |
| (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 331.500,00 | 334.500,00 | 5.844.011,62 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 164.239.300,00 | 168.296.253,44 | 183.996.415,06 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 21.828.500,00 | 21.828.500,00 | 22.787.831,70 |
| DIVERSAS RECEITAS CORRENTES | 21.828.500,00 | 21.828.500,00 | 22.787.831,70 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 11.525.000,00 | 18.496.055,06 | 3.139.339,16 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 18.100,00 |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS | 0,00 | 0,00 | 18.100,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 11.525.000,00 | 18.496.055,06 | 3.121.239,16 |
| CONVÊNIOS | 5.325.000,00 | 12.122.409,06 | 2.676.097,23 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6.200.000,00 | 6.373.646,00 | 445.141,93 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 11.525.000,00 | 18.496.055,06 | 3.139.339,16 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 21.373.000,00 | 21.373.000,00 | 22.312.258,71 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 231.903.800,00 | 243.120.610,54 | 245.665.640,67 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 216.161.573,79 | 245.929.649,21 | 225.959.674,42 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 124.812.900,00 | 129.625.401,13 | 125.578.853,97 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI) | 232.000,00 | 375.600,00 | 350.053,39 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91.116.673,79 | 115.928.648,08 | 100.030.767,06 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) | 215.929.573,79 | 245.554.049,21 | 225.609.621,03 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 22.916.133,81 | 44.187.268,14 | 16.677.849,53 |
| INVESTIMENTOS | 21.959.233,81 | 42.095.433,90 | 14.785.215,90 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 513.000,00 | 339.999,92 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 513.000,00 | 339.999,92 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI) | 956.900,00 | 1.578.834,24 | 1.552.633,71 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 21.959.233,81 | 42.608.433,90 | 15.125.215,82 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 1.500.292,40 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 239.389.100,00 | 288.162.483,11 | 240.734.836,85 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | -7.485.300,00 | -45.041.872,57 | 4.930.803,82 |

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

9.504,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 34 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2021 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| Dívida Consolidada (I) | 50.825.955,90 | 49.364.589,80 | 48.998.320,86 |
| Deduções (II) | 42.319.051,08 | 62.694.882,41 | 62.522.845,67 |
| Ativo Disponível | 44.531.624,76 | 57.582.866,49 | 56.832.740,64 |
| Haveres Financeiros | 6.971.585,77 | 8.274.221,84 | 8.273.112,08 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 6.862.003,60 | 1.520.157,72 | 809.304,38 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.322.155,85 | 1.642.048,20 | 1.773.702,67 |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II) | 8.506.904,82 | -13.330.292,61 | -13.524.524,81 |
| Receita de Privatizações (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 1.445.318,09 | 1.212.990,45 | 942.374,80 |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V) | 7.061.586,73 | -14.543.283,06 | -14.466.899,61 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Dezembro (c - a) |
| Resultado Nominal | 76.383,45 | -21.528.486,34 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|----------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 8.067,00 |

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 35 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2021 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| Dívida Consolidada Previdenciária (I) | 530.884.642,45 | 261.642.612,99 | 277.911.053,00 |
| Passivo Atuarial | 530.884.642,45 | 261.642.612,99 | 277.911.053,00 |
| Deduções (II) | 232.831.344,62 | 243.205.336,84 | 239.181.056,09 |
| Ativo Disponível | 12.216,58 | 129.660,84 | 12.819,20 |
| Haveres Financeiros | 232.819.128,04 | 243.711.849,99 | 239.168.236,89 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 636.173,99 | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II) | 298.053.297,83 | 18.437.276,15 | 38.729.996,91 |
| Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V) | 298.053.297,83 | 18.437.276,15 | 38.729.996,91 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFÊRENCIA | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Dezembro (c - a) |
| Resultado Nominal | 20.292.720,76 | -259.323.300,92 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|----------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 8.067,00 |

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 36 de 45

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

| ESPECIFICAÇÃO | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | TOTAL |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| VENÇOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO | 5.021.685,35 | 5.078.423,41 | 5.168.052,04 | 5.472.613,14 | 5.400.865,84 | 6.271.425,59 | 5.880.336,21 | 5.650.018,21 | 5.813.735,59 | 5.765.007,60 | 5.393.011,57 | 9.679.373,88 | 70.594.548,43 |
| REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS | 74.505,09 | 81.395,12 | 76.097,15 | 81.119,85 | 81.364,23 | 18.620,53 | 18.620,53 | 18.620,53 | 18.620,53 | 18.620,53 | 18.620,53 | 18.620,53 | 524.825,15 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 1.082.871,66 | 1.108.450,36 | 1.113.751,33 | 1.583.130,79 | 1.586.943,63 | 1.869.888,80 | 1.710.179,78 | 1.652.195,46 | 1.658.407,95 | 1.682.654,17 | 1.586.379,88 | 3.307.683,74 | 19.942.537,55 |
| INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 2.803.575,99 | 3.082.026,67 | 2.956.147,15 | 2.962.896,78 | 2.977.468,25 | 3.343.324,21 | 3.072.424,49 | 3.098.383,20 | 3.253.896,24 | 3.176.580,48 | 3.201.542,08 | 6.278.514,99 | 40.206.780,53 |
| DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS) | 157.530,38 | 175.002,11 | 330.627,54 | 331.576,26 | 374.269,88 | 261.082,07 | 186.753,92 | 221.812,20 | 206.372,52 | 199.066,30 | 223.534,57 | 374.767,07 | 3.042.394,82 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 291.816,33 | 256.446,65 | 277.121,95 | 348.090,13 | 310.836,66 | 374.566,52 | 309.808,91 | 606.057,26 | 298.981,43 | 536.246,38 | 600.041,53 | 390.720,69 | 4.600.734,44 |
| SUBTOTAL (I) | 9.431.984,80 | 9.781.744,32 | 9.921.797,16 | 10.779.426,95 | 10.731.748,49 | 12.138.907,72 | 11.178.123,84 | 11.247.086,86 | 11.250.014,26 | 11.378.175,46 | 11.023.130,16 | 20.049.680,90 | 138.911.820,92 |

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

| ESPECIFICAÇÃO | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 | 07/2022 | 08/2022 | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | TOTAL |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES | 291.816,33 | 256.446,65 | 277.121,95 | 348.090,13 | 310.836,66 | 374.566,52 | 309.808,91 | 606.057,26 | 298.981,43 | 536.246,38 | 600.041,53 | 390.720,69 | 4.600.734,44 |
| DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS | 2.706.951,78 | 2.983.704,60 | 2.862.985,94 | 2.873.091,95 | 2.886.933,29 | 3.250.835,27 | 2.974.049,47 | 3.009.005,64 | 3.161.572,40 | 3.082.450,94 | 3.107.380,26 | 6.134.081,82 | 39.033.043,36 |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.154,00 | 0,00 | 101.547,27 | 104.436,50 | 286.880,33 | 590.018,10 |
| SUBTOTAL (II) | 2.998.768,11 | 3.240.151,25 | 3.140.107,89 | 3.221.182,08 | 3.197.769,95 | 3.625.401,79 | 3.283.858,38 | 3.712.216,90 | 3.460.553,83 | 3.720.244,59 | 3.811.858,29 | 6.811.682,84 | 44.223.795,90 |

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| TOTAL LÍQUIDO (I - II) | 6.433.216,69 | 6.541.593,07 | 6.781.689,27 | 7.558.244,87 | 7.533.978,54 | 8.513.505,93 | 7.894.265,46 | 7.534.869,96 | 7.789.460,43 | 7.657.930,87 | 7.211.271,87 | 13.237.998,06 | 94.688.025,02 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 37 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| Especificação | Saldo Exercício Anterior | Saldo do Exercício Atual | | |
|--|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC | | | | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL | 31.837.557,53 | 31.728.598,72 | 30.872.994,59 | 30.009.922,49 |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS | 28.516.633,15 | 28.440.800,60 | 27.241.295,41 | 26.111.205,92 |
| DE TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 28.516.633,15 | 28.440.800,60 | 27.241.295,41 | 26.111.205,92 |
| PREVIDENCIÁRIAS | 28.420.095,37 | 28.344.262,82 | 27.145.517,77 | 26.018.468,84 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 96.537,78 | 96.537,78 | 95.777,64 | 92.737,08 |
| DO FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS | 3.320.924,38 | 3.287.798,12 | 3.631.699,18 | 3.898.716,57 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) - | 18.988.398,37 | 18.988.398,37 | 18.988.398,37 | 18.988.398,37 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 50.825.955,90 | 50.716.997,09 | 49.861.392,96 | 48.998.320,86 |
| DEDUÇÕES | | | | |
| ATIVO DISPONÍVEL | 44.531.624,76 | 61.161.778,47 | 65.279.611,75 | 56.832.740,64 |
| HAVERES FINANCEIROS | 6.971.585,77 | 7.999.933,49 | 8.271.382,24 | 8.273.112,08 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 6.862.003,60 | 1.601.902,86 | 1.518.403,72 | 809.304,38 |
| (-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 2.322.155,85 | 1.512.165,38 | 1.658.010,95 | 1.773.702,67 |
| TOTAL DEDUÇÕES (II) | 42.319.051,08 | 66.047.643,72 | 70.374.579,32 | 62.522.845,67 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 258.814,53 | 284.979,40 | 297.832,46 | 318.872,70 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS | 16.706.430,13 | 11.727.142,83 | 11.112.156,45 | 8.881.258,96 |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | 16.965.244,66 | 12.012.122,23 | 11.409.988,91 | 9.200.131,66 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 8.506.904,82 | -15.330.646,63 | -20.513.186,36 | -13.524.524,81 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 201.546.483,57 | 213.344.819,28 | 228.822.900,41 | 237.434.533,70 |
| PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV) | 25,22 | 23,77 | 21,79 | 20,64 |
| PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV) | 4,22 | -7,19 | -8,96 | -5,70 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 38 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| Especificação | Saldo Exercício Anterior | Saldo do Exercício Atual | | |
|---|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I) | | | | |
| PASSIVO ATUARIAL | 530.884.642,45 | 261.642.612,99 | 261.642.612,99 | 261.642.612,99 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I) | 530.884.642,45 | 261.642.612,99 | 261.642.612,99 | 261.642.612,99 |
| DEDUÇÕES (II) | | | | |
| ATIVO DISPONÍVEL | 12.216,58 | 525.927,36 | 34.233,12 | 12.819,20 |
| HAVERES FINANCEIROS | 232.819.128,04 | 235.887.000,51 | 239.308.024,58 | 239.168.236,89 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 567.220,97 | 609.435,03 | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES (II) | 232.831.344,62 | 235.845.706,90 | 238.732.822,67 | 239.181.056,09 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 0,00 | 179.474,43 | 188.071,41 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 0,00 | 179.474,43 | 188.071,41 | 0,00 |
| DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II) | 298.053.297,83 | 25.796.906,09 | 22.909.790,32 | 22.461.556,90 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 39 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Poder Executivo

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF | Valores em R\$ | % |
|--|-----------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 237.434.533,70 | 100,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL | | |
| MONTANTE | 94.688.025,02 | 39,87 |
| LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF) | 128.214.648,20 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF) | 121.803.915,79 | 51,30 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO | 237.434.533,70 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | |
| SALDO DEVEDOR | -13.524.524,81 | -5,70 |
| LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO) | 284.921.440,44 | 120,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÕES DE GARANTIA | | |
| MONTANTE | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO) | 52.235.597,41 | 22,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO) | | |
| REALIZADAS NO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO) | 37.989.525,39 | 16,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | |
| SALDO DEVEDOR | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO) | 16.620.417,36 | 7,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 40 de 45

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 113/2022; CA= Luis H. Dias de Souza - São José do Rio Pardo EPP; PR= 0032/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); DA= 20 de setembro de 2022.

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO DE 2023

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 30/2023; CA= A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; TP=07/2023; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento da Rua Estevão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro; P= 12 meses; V= R\$ 251.967,74 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); DA= 16 DE MARÇO DE 2023;

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão Presencial; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0114/2022; CA= **Consórcio Vias Rio-Pardense**; PR= 0034/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.429.956,26 (três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e

seis reais e vinte e seis centavos); DA= 20 de setembro de 2022.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca as licitantes participantes dos processos licitatórios abaixo:

Tomada de Preços 08/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de obra de Pavimentação da Rua Batista Breda no bairro Jardim Margarida e pavimentação das Ruas dos nomes identificados: Rua um, Rua dois, Rua três, Rua quatro e Bairro João Minussi, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no certame a ocorrer no dia 22 de março de 2023 às 09:00 horas.

Concorrência Pública 05/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de viaduto no Cruzamento da Av. Maria Aparecida S. Braghetta com a Av. Belmonte, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, para abertura do envelope proposta da empresa habilitada no certame a ocorrer no dia 22 de março de 2023 às 10:00 horas.

Tomada de Preços 01/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para substituição da Iluminação Pública Convencional para a Tecnologia de LED, para substituição nos pontos: Avenida Brasil, Avenida Euclides da Cunha, Ponte Euclides da Cunha e Mirante Cristo Redentor, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma. Após a licitante SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, classificada em primeiro lugar no certame licitatório, apresentar as amostras, as mesmas foram encaminhadas juntamente com a documentação exigida para análise ao Responsável Técnico Danilo de Lima da empresa QUERY TEC ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, contratada através do Pregão Presencial nº 48/2022 para elaboração do Projeto Executivo de Iluminação Pública desta Prefeitura. Diante da Avaliação Técnica das Amostras, apresentada pelo responsável técnico a comissão decidiu por desclassificar a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP pelos fatos expostos no laudo. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia 21 (vinte e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), para a apresentação de Recurso.

Concorrência Pública 01/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Infraestrutura Urbana dos bairros Vale Redentor I e Vale



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 41 de 45

Redentor II, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro. A empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, apresentou a comprovação conforme diligência solicitada pela Comissão de Licitação nesta Prefeitura e, após análise técnica, constatou-se que está de acordo com o Edital sendo assim considerada classificada. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), para a apresentação de Recurso.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 18.155, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial edição nº 1056, de 20 de março de 2023, apresentou erro de digitação. Onde se lê “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação” o correto é: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de março de 2023.”.

Assim, a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 18.155, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. ANTONIÉLI DE SOUZA CESÁRIO, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Sra. ANTONIÉLI DE SOUZA CESÁRIO, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO na Creche/Emeb “Natal Bortot” e Creche/Emeb “Maria Helena Dessimoni” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 42 de 45

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 21/03/2023
Hora: 08:07:33
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Data Postagem | Prazo |
|---------|------------|---------------|----------|---------------|------------|
| DBN1653 | B100000646 | 02/03/2023 | 656-4 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| FGA8C27 | T000002815 | 03/03/2023 | 548-7 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| FMM1166 | B100000650 | 03/03/2023 | 538-0 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DTF0G32 | B100000606 | 03/03/2023 | 573-8 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| GYJ8500 | T000002822 | 03/03/2023 | 518-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| CPN5629 | T000002816 | 03/03/2023 | 762-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DVQ0G79 | B100000609 | 03/03/2023 | 768-4 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| BJW4F69 | T000002820 | 03/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| GEZ3070 | T000002821 | 03/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| CZU8167 | T000002814 | 03/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| EUO8A89 | T000002817 | 03/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| RTA3F14 | T000002818 | 03/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DGQ2950 | T000002819 | 03/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| EFW7H70 | T000002823 | 04/03/2023 | 554-1 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| FMZ4H23 | B100000114 | 04/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| QXD7125 | T000002824 | 05/03/2023 | 573-8 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| EPC4916 | T000002825 | 05/03/2023 | 552-5 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| CQE3287 | T000002826 | 05/03/2023 | 573-8 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| GHG9228 | T000002827 | 05/03/2023 | 556-8 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DEF6A01 | T000002831 | 06/03/2023 | 556-8 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DFN2J78 | T000002829 | 06/03/2023 | 556-8 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| GFQ9D75 | B100000613 | 06/03/2023 | 556-8 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| RTR8G26 | A300012333 | 06/03/2023 | 555-0 0 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DSH6474 | T000002830 | 06/03/2023 | 762-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| CPB5010 | T000002841 | 06/03/2023 | 762-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| CKM8I54 | T000002832 | 06/03/2023 | 762-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| BPX4121 | T000002833 | 06/03/2023 | 762-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DBN1789 | T000002835 | 06/03/2023 | 518-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| DSM4866 | T000002836 | 06/03/2023 | 762-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| HHM0H28 | T000002837 | 06/03/2023 | 762-5 1 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| AMD4925 | T000002840 | 06/03/2023 | 554-1 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| FGO9119 | T000002834 | 06/03/2023 | 762-5 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| CUE7F89 | T000002828 | 06/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| GXF2C99 | T000002838 | 06/03/2023 | 554-1 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |
| FVQ0H36 | T000002839 | 06/03/2023 | 763-3 2 | 20/03/2023 | 02/05/2023 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 43 de 45

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 21/03/2023
Hora: 08:08:21
Nº Relatório: -

\kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\kerning0

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa | Prazo |
|---------|------------|---------------|----------|------------|------------|
| RTP8J03 | B100000955 | 23/12/2022 | 555-0 0 | 130,16 | 02/05/2023 |
| GGA4G85 | B100000956 | 27/12/2022 | 554-1 2 | 195,23 | 02/05/2023 |
| OQY8H22 | T000000849 | 29/12/2022 | 762-5 1 | 293,47 | 02/05/2023 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 44 de 45

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB

ATA DE REUNIÃO FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação, às 14 horas, os membros do FUNDEB. A Secretária da Educação, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, entregou aos presentes uma ficha para preenchimento de dados dos membros, em seguida fez a chamada dos presentes e em seguida entregou a todos a lei que rege o FUNDEB. Depois Mariana explicou que após a primeira reunião o conselho conta com pendências: a indicação de Sidnei não foi aceita pois ele já cumpriu mandato anterior como representante do Poder Executivo e foi indicado Vagner Fernando Paschoal paulo, o cargo de vice-presidente também não pode ser ocupado por Silvana (ausente na reunião de hoje devido a convocação para reunião de Coordenadores na cidade de São João da Boa Vista) indicada na reunião anterior também por ser indicação do Poder Executivo e Mariana disse que a vacância do cargo é o motivo da reunião. Depois da explicação, Mariana perguntou aos presentes se alguém se interessava pelo cargo. Sem que ninguém se manifestasse, a Sra. Adriana Figueira apontou que pelo regimento do FUNDEB ainda irão faltar dois suplentes do segmento do Poder Executivo e mais um pai de aluno pois no momento contamos com apenas um. Outro apontamento feito por Adriana foi a necessidade de documentação do ano anterior para que o conselho exerça plenamente suas funções. Priorizando a eleição de vice-presidente, todos concordaram sobre a importância de eleger o vice-presidente hoje e os cargos restantes em reuniões vindouras. Os presentes concordaram que por seu conhecimento, Adriana possui os pré-requisitos necessários para o cargo. Sendo assim, Adriana aceitou a indicação e concordou em ocupar o cargo e deixou claro seu posicionamento favorável à gestão, sempre visando a qualidade do serviço prestado pelo conselho à Educação do município.

Nada mais havendo a tratar a presente ata lavrada por mim, Vagner Fernando Paschoal Paulo, lida aos presentes e segue assinada por todos os participantes da reunião.

São José do Rio Pardo, 24 de fevereiro de 2023.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DIVULGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS DE BOLSA DE

ESTUDOS - 2023 -PRIMEIRO EDITAL

A Comissão de Acompanhamento de Bolsas vem através deste, retificar o resultado final abaixo relacionado das Bolsas Estudantis, considerando a Lei Municipal nº 5886 de 31/01/2022, publicada no Diário Oficial de São José do Rio Pardo, Edição 832, de 19/04/2022 e o edital publicado em 10/01/2023.

ONDE SE LÊ:

| NOME COMPLETO | CURSO | SEMESTRE | BOLSA CONCEDIDA | Percentual do Desconto |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------------|------------------------|
| Ana Beatriz Amâncio Cruz | BIOMEDICINA | 7º Semestre | XI - Bolsa Social | 10% |

LEIA-SE

| NOME COMPLETO | CURSO | SEMESTRE | BOLSA CONCEDIDA | Percentual do Desconto |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------------|------------------------|
| Ana Beatriz Amâncio Cruz | BIOMEDICINA | 7º Semestre | XI - Bolsa Social | 40% |

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2023.

Comissão de Acompanhamento de Bolsas de Estudos - CPAB FEUC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 45 de 45

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53**

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **24 de março de 2023**, às **10h** à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Inspetor de Alunos referente ao Concurso Público 01/2021.

- Leonan Badin Mansano

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados documentos de escolaridade, conforme especificações contidas nos edital.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: baa2-de37-9e61-5322



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1057, ano VI, veiculado em 21 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/03/2023 às 17:27:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/baa2-de37-9e61-5322>